

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 3ig7d13k <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/01/2024 Moção de pesar nº 6/2024 Protocolo nº 39/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do advogado João Jorge Alves de Araújo.

### JUSTIFICATIVA

O renomado advogado João Jorge Alves de Araújo morreu no dia 01 de janeiro de 2024, aos 51 anos, em decorrência de um tromboembolismo pulmonar. Ele foi encontrado sem vida num quarto de hotel em Maceió, onde passava férias de fim de ano.

João Jorge era membro proeminente da comunidade jurídica, advogando em causas de destaque. O advogado pertencia a uma família tradicional da região, deixando colegas e clientes chocados com a notícia de sua repentina partida.

João Jorge era servidor da METAMAT, lotado na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico.

Em nome desta Casa de Leis e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do advogado João Jorge Alves de Araújo votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 08 de Janeiro de 2024



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Wilson Santos**  
Deputado Estadual